



Lei Municipal nº 1.324/25 de 19/09/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da praça pública localizada no Bairro São Francisco e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, Marcio José Pinheiro Moura, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens, II, III e XIII, da Lei Orgânica Municipal;

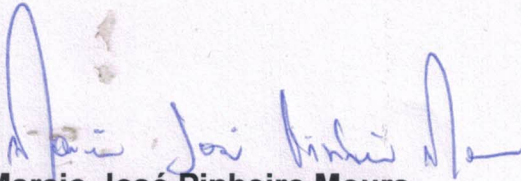
Faço saber que a Câmara Municipal de Simplicio Mendes, discutiu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA MANOEL RAIMUNDO DE SOUSA (Seu Né), a praça pública localizada entre as Ruas Manoel Rodrigues a leste, Silvino Amorim a oeste, Eustáquio Gomes a norte e Antônio Mendes ao sul, no Bairro São Francisco.

Art. 2º -. A Administração Municipal, providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 19 de setembro de 2025.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal